



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
9680 – 174 VILA FRANCA DO CAMPO

ACTA Nº 3/2022

-----Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Padre Manuel Ernesto Ferreira 12, compareceram os senhores: - Luís Filipe Marques Soares Gomes, Séfora de Fátima Santos da Costa Correia e António José Sousa Rebelo respetivamente; Presidente, Secretária e Tesoureira, a fim de realizarem a sessão extraordinária deste Órgão com o ponto único de aprovação da conta de gerência de dois mil e vinte e um (Prestação de Contas ano de 2021). -----

-----DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GERÊNCIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. – Depois de analisados todos os documentos, foi aprovada por unanimidade, por esta Junta de Freguesia, os documentos de Prestação de Contas da Gerência do ano de dois mil e vinte e um. -----

-----Verificou-se que a receita corrente arrecadada importa no montante de setenta e dois mil e oitenta e um euros e dezassete cêntimos, (72.081,17€) e a receita de capital, na importância de catorze mil cento e sessenta e três euros e vinte e três cêntimos (14.163,23€), para além do saldo inicial, na importância de sessenta mil quinhentos e oitenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos, (60.589,57€). Verificou-se assim que o total da receita contabilizada, (incluindo o saldo), foi de cento e quarenta e seis euros e oitocentos e trinta e três e noventa e sete cêntimos, (146.833,97€). -----

-----Verificou-se igualmente que a despesa corrente importa no montante de sessenta mil oitocentos e trinta e seis euros e vinte e sete cêntimos, (60.836,27€) e a despesa de capital de vinte e seis mil quatrocentos e trinta e dois euros e noventa e quatro cêntimos, (26.432,94€). Verificou-se assim que o total da despesa contabilizada foi de oitenta e sete mil duzentos e sessenta e nove euros e vinte e um cêntimos, (87.269,21€). -----

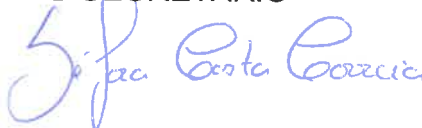
-----Perante as receitas arrecadadas e as despesas efetuadas verificou-se que o saldo da gerência do ano económico de dois mil e vinte e um é de cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos, (59.564,76€). -----

-----E para constar dos devidos efeitos legais se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada conforme a lei, pelo Presidente da Junta de Freguesia, pela Secretária da Junta de Freguesia e pela Tesoureira. --

O PRESIDENTE



O SECRETÁRIO



O TESOUREIRO

